

S U S
SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

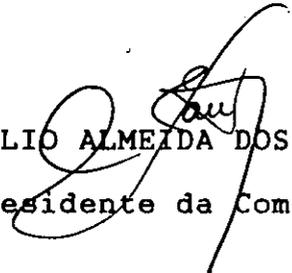
Resolução No 003/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 09 de abril de 1996.

R E S O L V E:

Art 1º - O pagamento de faturas via BDP serão definidos pela Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite.

Vitória (ES), 30 de abril de 1996.


NELIO ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.